

---

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (“TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA” E “VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA RESPECTIVAMENTE”)**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao primeiro dia de fevereiro de 2023, às 10:00 (dez) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

**CONVOCAÇÃO:** Publicação no Jornal O Dia do edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Securizadora, nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2023.

**PRESENÇA:** (i) representantes dos investidores, detentores de 11,67% (onze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) dos CRI em circulação (“Investidores”), conforme lista de presença constante no **Anexo I** ao presente Termo de Não Instalação da Vigésima Quinta Assembleia; (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Giovanna Zoppi Scallet - Presidente; e Bruna Gentile de Mello - Secretário(a).

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização.

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** A Vigésima Quinta Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação em primeira convocação,

conforme definido na clausula 15.3.1 do Termo de Securitização. Fica certo que a Securitizadora publicará edital para segunda convocação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Termo de Não Instalação da Vigésima Quinta Assembleia, que, depois de lido e aprovado, foi assinado e aprovado a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*